
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 359/2012 de 24 de Dezembro de 2012

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de setembro de 2012, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a Filipe Ribeiro Lourenço, no montante de € 19.517,43 (dezanove mil, quinhentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros, a 50%, para um empréstimo no montante máximo de € 205,18 (duzentos e cinco euros e dezoito cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstos na Portaria n.º 38/2011, de 20 de maio da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

17 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.